



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 014/2019

Na qualidade de vereadora dessa Câmara Municipal, solicito seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para discussão e votação, e se aprovada enviada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para determinar ao departamento de competente desta Prefeitura a estudar a possibilidade de colocação de **PLACAS DE CARGA E DESCARGA** no morro em frente a **Mercearia do Geraldo** na Av. São João Batista.

JUSTIFICATIVA: Prezados Senhores Vereadores.

O senhor Geraldo Albergaria, proprietário da "**Mercearia do Geraldo**" me procurou solicitando providências em relação ao trânsito neste local, e desta forma resolvi fazer esta indicação, uma vez que o estabelecimento comercial está localizado à direita sentido de quem sobe a Av. São João Batista, e é exatamente neste sentido a direita que os veículos podem estacionar, contudo é proibido veículos de maior porte subir referida avenida, com isso, conseqüentemente os veículos de carga que carregam e descarregam mercadorias neste mercado somente podem descer a avenida, mas não podem estacionar sentido descendo, ou seja, não tem local apropriado para realizarem tal tarefa sem infringirem as leis de trânsito

Diariamente há transtorno de uma forma geral no trânsito neste local, pois é necessário o serviço de carga e descarga em frente a mercearia e esta avenida é a principal via de acesso ao centro da cidade, com grande trânsito.

Sem mais para o momento, e certo do atendimento, desde já agradeço.

Câmara Municipal de São João do Manhuaçu/MG, 19 de junho de 2019.

Câmara Municipal de São João do Manhuaçu - MG
Aprovado em: 26/06/2019


Joelma Domiciano Vieira - Vereadora